

ATA 45/2019

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; José Luiz Juruena; O Conselheiro Suplente Fábio Roberto Azevedo; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 44/2019; em relação ao Of. nº 03 - 19 – SINDIURBANOS, que versa sobre a retirada de cobradores em alguns dias e trajetos do transporte coletivo urbano, será enviado ofício informando que o referido assunto, tratado em Audiência Pública foi, meramente, uma sugestão e que o mesmo voltará a ser discutido em momento oportuno; o Conselheiro Juruena expôs duas situações, que ele calculou, em relação ao valor da passagem urbana, uma com subsídio, pela Prefeitura, à isenção dos idosos, quando o valor da passagem seria quatro reais e outra com o subsídio as passagens dos estudantes, quando o valor seria quatro reais e cinco centavos; quanto à notificação do Promotor Dr. Barin, para comparecimento a uma reunião, que se realizará em vinte e seis de Novembro, às onze horas, na Promotoria, a respeito do desabastecimento de água, todos os Conselheiros Titulares comparecerão à reunião, exceto o Presidente; quanto à solicitação de prorrogação de prazo para resposta ao Ofício 317/AGERST/2019 - Plano de Contingência da CORSAN – será respondido o e-mail, informando que o prazo de resposta seguirá a Notificação 04/2019, de catorze de Novembro de dois mil e dezenove; em relação ao Ofício 053/2019-US 178 SCS, da CORSAN, que solicita reunião para esclarecimentos e alinhamentos referente aos Termos de Notificação, a mesma será marcada para o dia vinte e dois de Novembro, às oito horas, na Agência; o Procurador Jefferson detalhou o processo de notificações (Plano Emergencial); o Conselheiro Ernani informou que ligou para o Sr. Cristiano, da RGE, cobrando a resposta ao ofício enviado pela Agência, que solicitou informações sobre a falta de energia elétrica a qual acarretou o desabastecimento de água, na cidade; foi enviado ofício, à PGM, com a manifestação da empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA., com as CND's da empresa e cópia dos últimos Termos Aditivos, solicitando Parecer a respeito da prorrogação do Termo de Contrato nº 002/2017, bem como do índice de correção dos valores contratados, a pedido do Procurador Jefferson e, na data de hoje, o Procurador levou, em mãos, e-mail do Contador da Agência, informando que necessitará do aditivo prévio, antes da geração dos novos empenhos, tendo em vista a obrigatoriedade de enviar o aditivo para o TCE via LICITACON; o Presidente solicitou ao Fiscal Claudiomiro que o mesmo faça uma lista de ações realizadas pela Agência, a respeito dos episódios de desabastecimento de água, na cidade; o Conselheiro Ernani se comprometeu a pesquisar, na EPTC, sobre as regras que regem a gratuidade do transporte público, em Porto Alegre; o Conselheiro Ernani informou que haverá uma reunião, em dezessete de Dezembro com a SEMASS e CORSAN, onde será tratado, além dos assuntos citados na Ata anterior, assunto referente aos Indicadores da Qualidade da água; o Conselheiro Ernani informou que, amanhã a tarde, se reunirá com o Secretário Nasário, da SEFAZ, para tratar da concessão de FG para o servidor Daniel Nagel, o qual faz a contabilidade da Agência; será agendada uma reunião com a SETSU e TCS, para tratar dos

MB



itens a serem incluídos em estudo para readequação do valor da tarifa do transporte coletivo urbano; a respeito do Ofício nº 279/2019, da SETSU, será enviada cópia da Proposta de Resolução e a Resolução que aprova o cálculo tarifário do reequilíbrio econômico-financeiro do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, no Município de Santa Cruz do Sul; a Vice-Presidente Miriam fez algumas considerações sobre a reunião do Comitê Pardo, em que ela e o Conselheiro Fábio compareceram, entre as quais que foi sugerida a leitura da Lei 10354, de 1994 e foi informado que a CORSAN tem um TAC que impõe o plantio de mudas, sendo que há negociação para que a UNISC assuma essa ação; foi solicitado, pelo Presidente que seja colocada em pauta as pendências em relação à PGM. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral